



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 057/2020

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Segurança Pública - SSP

UNIDADE: Polícia Militar do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Acesso a registro de chamados de ocorrências no canal 190 originado de determinado endereço. Sigilo legal. Negado provimento.

DECISÃO OGE/LAI nº 057/2020

1. Tratam os autos de pedido formulado à Polícia Militar do Estado de São Paulo, de número SIC em epígrafe, solicitando acesso a registro de chamados de ocorrências no canal 190 originado de determinado endereço.
2. Em resposta e em recurso, o ente informou que os dados têm informações pessoais e são sigilados por lei. Inconformado, o solicitante apresentou recurso cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme o artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. No caso em análise, as informações são sigiladas por lei, com a garantia do anonimato prevista, dentre outras normativas, pela Lei nº 13.608/2018, tendo seu acesso restrito, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº 58.052/2012. Ademais, a disponibilização de informações do endereço específico pode identificar vítimas e testemunhas e prejudicar a credibilidade do instrumento de recebimento de denúncia.
4. Ante o exposto, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego-lhe provimento**, com fundamento nos artigos 29 e 35 do Decreto nº 58.052/2012, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

Classif. documental	006.03.02.001
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

São Paulo, 20 de março de 2020.

Vera Wolff Bava
Ouvidora Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado